

OF. N° 351/2017

Sinop/MT, 28 de junho de 2017.

Exmo. Sr.
VEREADOR ADEMIR BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Requerimento n° 067/2017

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supracitado, de autoria do Vereador Luciano Chitolina, informo para os devidos fins que a Prefeitura Municipal não detém tais documentos, pois são de responsabilidade da Concessionária Águas de Sinop.

Colocando-nos à disposição de V. Ex^a. e dos demais integrantes desse digno colegiado, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



Luciano Chitolina
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200
Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br